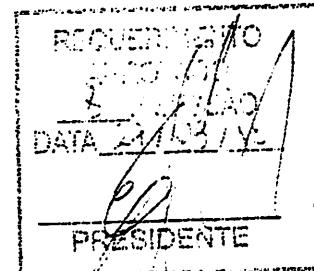




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENROR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS**



REQUERIMENTO

102 /18

Este Vereador tem sido procurado por munícipes, moradores e vizinhos da Quadra 752 situada no bairro, deste Município, os quais alegam que o imóvel constituido pelos Lotes 3, 4, 5, 5 e 7 do Loteamento Jardim Itália, onde foi edificado um GALPÃO atualmente abandonado e em RUINAS sendo ocupado por usuários de drogas e delinquentes causando grande INSEGURANÇA onde os transeuntes são constantemente vítimas de furtos e roubos tornando a vida tanto dos moradores locais quanto de pessoas que precisam transitar ou mesmo tendo afazeres nas redondezas têm sido presas fáceis para os marginais que ocupam o local.

Consta de informações extra oficial que ditos Lotes foram desapropriados conforme Decreto Lei nº 4854/2010 para os fins de Utilidade Pública, assim, visando prestar informações aos munícipes em geral, tem a presente a finalidade de requer à Administração Municipal, o seguinte:

Diante do exposto,

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal da Estância Brumadinho de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1) Os Lotes descrito acima pertencente ao loteamento Jardim Itália foram desapropriados?
- 2) Em caso afirmativo ao questionamento acima, qual foi a finalidade ou utilidade específica de eventual da desapropriação
- 3) Há prazo especificado para implementação dos objetivos da mencionada desapropriação?
- 4) Há projetos definidos e/ou aprovados para o local, em caso afirmativo, Quais?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de março de 2018.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador